

## PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS

### Resolução do Conselho de Ministros n.º 48-A/2017

A Comissão de Recrutamento e Seleção para a Administração Pública (CReSAP) é uma entidade independente, criada nos termos do artigo 5.º da Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro, regendo-se por essa Lei e pelos Estatutos por ela aprovados com as alterações introduzidas pela Lei n.º 128/2015, de 3 de setembro, que os republicou. Tem por missão o recrutamento e seleção de candidatos para cargos de direção superior na Administração Pública e, ainda, a avaliação dos currículos e da adequação das competências das personalidades indigitadas para exercer cargos de gestor público ou cargos a estes equiparados a qualquer título.

A CReSAP é constituída por um presidente e por três a cinco vogais permanentes, que devem ser selecionados de entre personalidades de reconhecido mérito profissional, credibilidade e integridade pessoal, sendo que os segundos devem ainda ter exercido atividade, preferencialmente, na área dos recursos humanos ou da Administração Pública.

Nos termos dos seus Estatutos, o presidente e os vogais permanentes são providos, após audição pela Assembleia da República, por resolução do Conselho de Ministros, sob proposta do membro do Governo responsável pela área da Administração Pública, em regime de comissão de serviço por um período de cinco e quatro anos, respetivamente.

Sem prejuízo da necessidade da constante monitorização e eventual reavaliação do modelo atualmente vigente, decidiu-se designar, como presidente e vogais permanentes, quatro individualidades de incontestada experiência profissional na Administração Pública, de reconhecida competência técnica, capacidade de gestão e integridade pessoal e que asseguram a combinação de uma diversidade assinalável de valências e de conhecimentos sobre diversas áreas do saber, que se têm por indispensáveis à avaliação, seleção e recrutamento dos perfis mais adequados ao exercício de cargos dirigentes.

Foi cumprida a audição pela Assembleia da República conforme estatuído pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro. Foi ainda ouvido o presidente do maior partido da oposição, em cumprimento do dever de prestação de informação que decorre, entre outros, do artigo 4.º do Estatuto do Direito de Oposição.

Assim:

Nos termos dos artigos 5.º e 6.º dos Estatutos da Comissão de Recrutamento e Seleção para a Administração Pública, aprovados pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro, alterados pela Lei n.º 128/2015, de 3 de setembro, e da alínea e) do artigo 199.º da Constituição, o Conselho de Ministros resolve:

1 — Designar, sob proposta do Ministro das Finanças, os seguintes membros da Comissão de Recrutamento e Seleção para a Administração Pública, cujos currículos são publicados em anexo à presente resolução e da qual fazem parte integrante:

- a) Maria Júlia Neves Murta Ladeira, presidente;
- b) José Maria Pedro, vogal permanente;
- c) Maria dos Anjos Lopes Duarte, vogal permanente;
- d) Maria da Conceição Migueis de Matos, vogal permanente.

2 — Determinar que a presente resolução produz efeitos no dia seguinte ao da sua publicação.

Presidência do Conselho de Ministros, 23 de fevereiro de 2017. — O Primeiro-Ministro, *António Luís Santos da Costa*.

ANEXO

#### Currículo de Maria Júlia Neves Murta Ladeira

Formação académica e profissional:

Licenciatura em Engenharia Informática — Universidade Nova de Lisboa, com média final de 15 valores;

Bacharelato em Economia — Universidade Técnica de Lisboa, com média de *Bom*;

Curso Avançado de Gestão Pública — INA 2009;

Curso para Altos Dirigentes do Ministério da Justiça — INA 2003;

*Advanced Data Base Management Systems* — organizado pela NATO em colaboração com a Universidade de Perdue — USA, no Estoril — junho 1981;

LCS — Leis de Construção de Sistemas, INIG-*Institut National d'Informatique et Gestion*, Paris, abril 1979, no âmbito de um estágio da OCDE;

Sistemas de Informação — Métodos para o seu Desenho e Análise — Centro Regional para o Ensino da Informática (CREI) — Madrid, maio-junho 1979;

Participação em numerosos Seminários e Colóquios;

Membro do Júri do prémio DESCARTES 2000;

Participação em ações de cooperação de curto prazo em Cabo Verde, Angola e Macau.

Atividade profissional:

Especialista de Informática, AT — Autoridade Tributária e Aduaneira;

Secretária-Geral do Ministério das Finanças;

Secretária-Geral Adjunta do Ministério das Finanças;

Subdiretora Geral, II — Instituto de Informática do Ministério das Finanças;

Vogal do Conselho de Administração, IGIF — Instituto de Gestão Informática e Financeira da Saúde;

Presidente do Conselho Diretivo, ITIJ — Instituto das Tecnologias de Informação na Justiça;

Diretora-Geral da Direção-Geral do Serviço de Informática do Ministério da Justiça;

Representante de Portugal no Grupo de Trabalho da União Europeia das Bases de Dados Jurídicas;

Assessora de Informática Principal, HCC — Hospital de Curry Cabral;

Diretora de Serviços de Sistemas de Informação, SIMS — Serviço de Informática do Ministério da Saúde;

Assessora Informática, DGAP — Direção-Geral da Administração Pública;

Técnica Superior Principal, Instituto de Informática, Ministério das Finanças;

Diretora de Serviços do Centro de Processamento de Dados, Chefe de Divisão e Técnica Superior da Direção-Geral de Organização Administrativa.

#### Currículo de José Maria Pedro

Formação académica e profissional:

Licenciatura Economia (Classificação: *Bom*), Universidade Técnica de Lisboa — Instituto Superior de Economia e Gestão;

Curso de Alta Direção em Administração Pública (330 horas), Instituto Nacional de Administração;

Mestrado em Administração e Gestão de Empresas, Universidade Católica Portuguesa — Faculdade de Ciência Económicas e Empresariais;

MBA em Gestão de Informação (936 horas), Universidade Católica Portuguesa — Faculdade de Ciência Económicas e Empresariais;

Curso de Técnicos Superiores de Informática (2694 horas), Ministério das Finanças — Instituto de Informática.

#### Atividade profissional:

Inspetor de Finanças Diretor, Inspeção-Geral de Finanças (IGF);

Inspetor de Finanças Chefe, Inspeção-Geral de Finanças (IGF);

Inspetor de Finanças, Inspeção-Geral de Finanças (IGF);  
Professor Provisório, Ministério da Educação;  
Marinha de Guerra, Ministério de Defesa Nacional.

#### Publicações:

Autor do livro *Contabilização e Avaliação de Capital Humano*, editado pela Universidade Católica Portuguesa em 2009, ISBN 9789725402252;

Coautor do livro *O Capital Conhecimento*, editado pela Universidade Católica Portuguesa em 2004 — ISBN 9725400941;

Corresponsável pela organização e composição do livro *Sinais de Inovação nas Metodologias de Controlo*, editado pela Inspeção-Geral de Finanças em 2010, ISBN 978-989-95070-2-9;

#### Outras referências:

Participou em várias conferências e seminários com textos sobre Gestão de Conhecimento e Ativos Intangíveis;

Membro da Ordem dos Economistas, desde janeiro de 1985;

Membro da Ordem dos Técnicos Oficiais de Contas, desde janeiro de 1986;

Membro da *Information Systems Audit and Control Association* ([www.isaca.org](http://www.isaca.org));

Domínio em matérias de gestão de sistemas de informação, gestão de conhecimento e gestão estratégica com *Balanced Scorecard*;

Auditor de Sistemas de Informação Certificado (CISA) pela ISACA — *Information Systems Audit and Control Association*: CISA n.º 080211);

Gestor de TIC (CGEIT) certificado pela ISACA — *Information Systems Audit and Control Association*: CGEIT n.º 080211.

#### **Currículo de Maria dos Anjos Lopes Duarte**

##### Formação académica e profissional:

Licenciatura em Economia (14 valores), Instituto Superior de Economia e Gestão (ISEG) — Universidade Técnica de Lisboa;

GAGEP — Curso Avançado de Gestão Pública (16,9 valores), Instituto Nacional de Administração (INA) — Oeiras;

Frequência do Seminário «A Prevenção dos Riscos de Corrupção», Conselho de Prevenção da Corrupção (coorganização do Tribunal de Contas) — Lisboa;

Seminário de Alta Direção, Instituto Nacional de Administração (INA) — Oeiras.

##### Atividade profissional:

Técnica superior, AT — Autoridade Tributária e Aduaneira;

Técnica superior, Secretaria-Geral do Ministério da Justiça;

Secretária-Geral, Ministério da Justiça;

Técnica economista, Direção-Geral de Estudos e Previsão do Ministério das Finanças

Técnica superior, Gabinete de Estudos Económicos do Ministério das Finanças

##### Publicações:

Autoria do trabalho «Evolução da produtividade do trabalho em Portugal» (abril de 2005);

Autoria do trabalho «Relação entre a produtividade do trabalho e o PIB *per capita*» (dezembro de 2004);

Autoria do trabalho «A convergência real da economia portuguesa» (setembro de 2002);

Coautoría do trabalho «Desemprego e nível de atividade económica — relação de *Okun* aplicada ao mercado de trabalho português» (janeiro de 2002);

Autoria do trabalho «Efeito da variação das taxas de juro no consumo e poupança das famílias» (setembro de 2000);

Coautoría do trabalho «O mercado de trabalho europeu: alguns factos» (outubro de 1999);

Coautoría do trabalho «Unemployment Trend», sobre diversas medidas de Desemprego Estrutural apresentado no *Workshop* «Economic Development and Employment», organizado pelo Ministério das Finanças, com a participação da DG II e da DG V da União Europeia (julho de 1995).

##### Outras referências:

Representante do Ministério das Finanças, no Grupo de Trabalho sobre Mercado de Trabalho do Comité de Política Económica da Comissão Europeia (2003-2005);

Representante do Ministério das Finanças em reuniões com a Comissão Europeia, a OCDE e o FMI, no âmbito da avaliação da situação económica portuguesa e perspetivas económicas de curto prazo (1994-2004);

Representante do Ministério das Finanças, no Grupo de Trabalho do Salário Mínimo (2001-2004);

Representante do Ministério das Finanças, na Comissão de Acompanhamento do Plano Nacional de Emprego (2000-2003);

Representante do Ministério das Finanças, no Grupo de Trabalho interministerial para o Acompanhamento das Medidas Fiscais adotadas no âmbito do Plano Nacional de Emprego (2000-2003);

Representante do Ministério das Finanças, na Comissão interministerial para o Emprego (1995-2001);

Representante do Ministério das Finanças, no Grupo de Trabalho sobre Estatísticas do Trabalho, no âmbito da Secção Permanente de Estatísticas Demográficas e Sociais do Conselho Superior de Estatística (1995-1999).

#### **Currículo de Maria da Conceição Migueis de Matos**

##### Formação académica e profissional:

Licenciatura em Psicologia, pela Faculdade de Psicologia e de Ciências da Educação da Universidade de Lisboa, concluída em julho de 1983;

Pré-especialização no Ramo de Orientação Escolar e Profissional, com estágio ao longo do 5.º ano, realizado na Siderurgia Nacional e na Escola Secundária Dona Leonor;

Mestrado em Psicologia — Orientação e Desenvolvimento de Carreiras, da Faculdade de Psicologia e de Ciências da Educação, da Universidade de Lisboa, concluído em 2001.

#### Atividade profissional:

Técnica Consultora, Banco de Portugal, Departamento de Recursos Humanos, Núcleo de Recrutamento e Desenvolvimento de Carreiras;

Psicóloga, Banco de Portugal, Departamento de Gestão e Desenvolvimento de Recursos Humanos;

Coordenação do Núcleo de Planeamento e Gestão da Formação, Banco de Portugal;

Psicóloga de Orientação Escolar e Profissional, Núcleo de Orientação Escolar e Profissional da Faculdade de Psicologia e de Ciências da Educação da Universidade de Lisboa;

Colaboradora da Comissão Regional do Alentejo;

Colaboradora do Departamento de Pedagogia da Universidade de Évora;

Coordenadora de Projetos Formativos;

Coordenadora de Processos de Recrutamento e Seleção.

Outras referências:

#### Docência:

Universidade Independente na Licenciatura de Psicologia;

Universidade Independente na Pós-Graduação de Gestão de Recursos Humanos;

Universidade Europeia, na Pós-Graduação de Gestão Estratégica de Recursos Humanos;

Instituto Superior de Línguas e Administração, na Pós-Graduação de Auditoria de Recursos Humanos.

### Resolução do Conselho de Ministros n.º 48-B/2017

Com a aprovação da Resolução do Conselho de Ministros n.º 100/2015, de 23 de dezembro, o Governo criou a Estrutura de Missão para a Capitalização de Empresas (EMCE), que prossegue o desígnio de promover uma maior capitalização das empresas portuguesas, mediante reforço dos capitais próprios e a consequente redução do seu nível de endividamento. Através desta iniciativa, o XXI Governo Constitucional pretendeu dar cumprimento a objetivos essenciais inscritos no respetivo programa, contribuindo para a mobilização dos parceiros sociais e agentes económicos para a construção de uma estratégia que concorra para o relançamento da economia portuguesa e a criação de emprego, a redução do elevado nível de endividamento e a melhoria de condições para o investimento das empresas, tendo em vista uma recuperação forte e sustentada do crescimento económico.

Cabe à EMCE propor o desenvolvimento das linhas orientadoras fixadas pelo Governo e a identificação das iniciativas a prosseguir, e, em concreto, conceber e propor novas medidas de apoio à capitalização das empresas.

Neste contexto, a EMCE desenvolveu uma análise abrangente e transversal da economia e da realidade empresarial nacionais, tendo apresentado ao Governo um conjunto de 131 medidas enquadradas em cinco eixos estratégicos de intervenção: Simplificação Administrativa

e Enquadramento Sistémico, Fiscalidade, Reestruturação Empresarial, Alavancagem de Financiamento e Investimento e Dinamização do Mercado de Capitais.

Com base nos referidos eixos estratégicos de intervenção, o Governo aprovou, através da Resolução do Conselho de Ministros n.º 42/2016, de 18 de agosto, o Programa Capitalizar, enquanto programa estratégico de apoio à capitalização das empresas, à retoma do investimento e ao relançamento da economia.

No âmbito do Programa Capitalizar, foram já implementadas medidas identificadas pela EMCE nos eixos da Simplificação Administrativa e Enquadramento Sistémico, da Fiscalidade e da Alavancagem de Financiamento e Investimento. À data, encontram-se ainda em fase de implementação medidas que integram os eixos da Reestruturação Empresarial e da Dinamização do Mercado de Capitais. Assim, face ao trabalho a desenvolver, torna-se necessário prorrogar a duração do mandato da EMCE, inicialmente fixado até 31 de março de 2017, até à previsão da conclusão da implementação das medidas que se encontram em preparação.

Assim:

Nos termos do artigo 28.º da Lei n.º 4/2004, de 15 de janeiro, e das alíneas *d*) e *g*) do artigo 199.º da Constituição, o Conselho de Ministros resolve:

1 — Determinar a prorrogação do mandato atribuído à Estrutura de Missão para a Capitalização de Empresas (EMCE), criada pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 100/2015, de 23 de dezembro, até 30 de junho de 2017.

2 — Estabelecer que, no período de prorrogação, continuam a aplicar-se ao gabinete de apoio técnico da EMCE, previsto na alínea *d*) do n.º 4 da Resolução do Conselho de Ministros n.º 100/2015, de 23 de dezembro, e à Comissão Executiva da EMCE, prevista na alínea *a*) do n.º 4 da Resolução do Conselho de Ministros n.º 100/2015, de 23 de dezembro, as regras de funcionamento previstas na Resolução do Conselho de Ministros n.º 100/2015, de 23 de dezembro, e na Resolução do Conselho de Ministros n.º 42/2016, de 18 de agosto.

3 — Determinar que a presente resolução entra em vigor no dia da sua aprovação e produz efeitos a partir de 31 de março de 2017.

Presidência do Conselho de Ministros, 16 de março de 2017. — O Primeiro-Ministro, *António Luís Santos da Costa*.

### Resolução do Conselho de Ministros n.º 48-C/2017

Através da Resolução do Conselho de Ministros n.º 6/2013, de 22 de janeiro, foi autorizada a realização da despesa com a aquisição de bens e serviços para gestão do centro de conferência de faturas do Serviço Nacional de Saúde (SNS) e foi aprovada a repartição dos competentes encargos entre os anos de 2014 e 2016.

O correspondente contrato foi celebrado em 23 de dezembro de 2013, prevendo-se o seu término em 31 de dezembro de 2016.

Pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 18/2016, de 23 de março, foi autorizada a abertura de um procedimento pré-contratual de concurso limitado por prévia qualificação, com publicação no *Jornal Oficial da União Europeia*, para a aquisição de bens e serviços para a gestão do centro de controlo e monitorização do SNS.